

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009 (nº 2.425, de 2007, na Casa de origem), que “denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 0, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.”

**Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1- CE)**

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262 do km 7,2, em Cariacica, até o km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.”

**Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2 - CE)**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É denominado Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da Rodovia BR-262 do km 7,2, em Cariacica, até o km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.”

Senado Federal, em 31 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal